



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.136/2018

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ÓRGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 328.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4690710000	032	1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	328.000,00

ÓRGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -COORDENAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 328.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4690710000	058	1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	328.000,00

ÓRGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2018 -MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 328.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4690710000	098	1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	328.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.136/2018 – pág. 2/2

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM
FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 -SERVIÇOS JURÍDICOS
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 984.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390910000	009	1.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	984.000,00

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 136/2018

Araucária, 14 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.136/2018 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.136/2018**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II; 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto se faz necessário para adequar o orçamento vigente das Secretarias Municipais de Administração (SMAD), de Educação (SMED) e de Saúde (SMSA), visando atender as despesas oriundas da adesão do Município de Araucária ao Programa de Recuperação de Crédito da Sanepar - RECRED 2017 (prorrogado até 30 de junho de 2018) - no exercício 2018.

Cumprе esclarecer que o Programa de Recuperação de Crédito da Sanepar – RECRED 2017, inclui todos os débitos do Município de Araucária com a Companhia de Saneamento do Paraná, cuja autorização para adesão está em tramitação nesta Egrégia Casa de Leis, mediante Projeto de Lei nº 2.131/2018.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem a Câmara Municipal, apreciem e votem o presente Projeto de Lei na forma do art. 42, §1º, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

O interesse público relevante que norteia o pedido de tramitação em regime de urgência caracteriza-se tendo em vista que o prazo para adesão ao Programa se encerra em 30 de junho de 2018, sendo que o crédito adicional em tela é imprescindível para possibilitar o adimplemento do parcelamento.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 5386/2018

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR